



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1933

N. 157

Recursos contra a expedição de diplomas ou reconhecimento de candidatos

Julgamentos designados pelo Exmo. Sr. ministro presidente, de acôrdo com o disposto no Regimento Interno — art. 75, § 5º, 2ª parte

(Bol. Eleit. n. 114, de 17-VII-1933)

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1933 — A'S 9 HORAS

ESPIRITO SANTO (1º julgamento) — Relator, o Sr. Monteiro de Sales

SUMÁRIO

I — Ata do Tribunal Superior

95ª sessão ordinaria em 1 de dezembro de 1933.

II — Expediente do Tribunal Superior:

Ofício do Sr. ministro presidente do Tribunal Superior ao senhor presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

III — Jurisprudencia do Tribunal Superior:

1. Processo n. 571 — Ceará.

IV — Atas do Tribunal Regional:

116ª sessão, em 17 de julho de 1933.

117ª sessão, em 22 de julho de 1933.

118ª sessão, em 26 de julho de 1933.

119ª sessão, em 28 de julho de 1933.

120ª sessão, em 4 de agosto de 1933.

121ª sessão, em 8 de agosto de 1933.

122ª sessão, em 11 de agosto de 1933.

123ª sessão, em 15 de agosto de 1933.

V — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ATA

95ª SESSÃO ORDINARIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1933

PRESENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior, bem como a publicação dos acórdãos referentes aos processos julgados naquela mesma sessão; 3) Julgamento definitivo do processo referente à eleição no Estado de Minas Gerais; 4) Preliminar levantada pelo Sr. Monteiro de Sales, quanto ao julgamento do recurso referente à eleição no Estado do Espírito Santo; 5) Julgamento do processo n. 51 — Alteração do plano eleitoral do Estado da Paraíba; 6) Julgamento da reclamação n. 560 — Sobre a não aceitação de um recurso pelo T. R. de Mato Grosso; 7) Encerramento da sessão.

As nove horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargador José Linhares, doutores Affonso Penna Junior e Monteiro de Sales, cinco (5), e o desembargador Renato Tavares, procurador geral,

abre-se a sessão. É lida e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. CARVALHO MOURÃO apresenta o parecer indicativo para o julgamento definitivo das eleições realizadas no Estado de Minas Gerais. São unanimemente aprovadas as seguintes conclusões: I — Confirmados os diplomas de deputados pela Região Eleitoral de Minas Gerais, expedidos pelo Tribunal Regional aos seguintes candidatos: 1) Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, do Partido Progressista; 2) José Francisco Bias Fortes, do Partido Progressista; 3) Virgílio Alvim de Mello Franco, do Partido Progressista; 4) José Monteiro Ribeiro Junqueira, do Partido Progressista; 5) José Braz Pereira Gomes, do Partido Progressista; 6) Adelio Dias Maciel, do Partido Progressista; 7) Luiz Martins Soares, do Partido Progressista; 8) Leivindo Eduardo Coelho, do Partido Republicano Mineiro; 9) João Pandiá Calogeras, do Partido Progressista; 10) Pedro Aleixo, do Partido Progressista; 11) Antonio Augusto de Lima, do Partido Progressista; 12) Francisco Negrão de Lima, do Partido Progressista; 13) Gabriel de Rezende Passos, do Partido Progressista; 14) Augusto das Chagas Viegas, do Partido Progressista; 15) Pedro da Matta Machado, do Partido Progressista; 16) Delphin Moreira Junior, do Partido Progressista; 17) José Maria de Alkmim, do Partido Progressista; 18) Odilon Duarte Braga, do Partido Progressista; 19) José Vieira Marques, do Partido Progressista; 20) Clemente Medrado, do Partido Progressista; 21) Raul de Noronha Sá, do Partido Progressista; 22) Simão da Cunha Pereira, do Partido Progressista; 23) João Nogueira Penido, do Partido Progressista; 24) João Tavares Corrêa Bezaldu, do Partido Progressista; 25) Joaquim Furtado de Menezes, do Partido Republicano Mineiro; 26) Cristiano Monteiro Machado, do Partido Republicano Mineiro; 27) Polycarpo de Magalhães Viotti, do Partido Republicano Mineiro; 28) Daniel Serapião de Carvalho, do Partido Republicano Mineiro; 29) Aleixo Paraguassú, do Partido Progressista; 30) Waldomiro de Barros Magalhães, do Partido Progressista; 31) Benedicto Valladares Ribeiro, do Partido Progressista; 32) Belmiro de Medeiros Silva, do Partido Progressista; 33) Licurgo Leite, do Partido Progressista; 34) Celso Porphírio de Araujo Machado, do Partido Progressista; 35) Octavio Campos do Amaral, do Partido Progressista; 36) Julio Bueno Brandão Filho, do Partido Progressista. II — Fica sem efeito o diploma de deputado expedido pelo Tribunal Regional ao candidato José Carneiro de Rezende, do Partido Republicano Mineiro; devendo, em vez dele, ser proclamado eleito deputado pela região o candidato Dario de Almeida Magalhães (do mesmo Partido), a quem se expedirá o respectivo diploma. III — Deve ser proclamado primeiro suplente dos deputados do Partido Republicano Mineiro o candidato José Carneiro de Rezende, que o Tribunal Regional diplomou como deputado. IV — São eleitos suplentes dos deputados do Partido Progressista os seguintes candidatos da mesma legenda, na ordem da votação: 1º) João Jacques Montandon, com cento e setenta e sete mil cento e noventa e oito (177.198) votos; 2º) João Alves, com cento e setenta e seis mil trezentos e um (176.301) votos; 3º) Antêro de Andrade Botelho, com cento e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove (175.679) votos; 4º) José Christião do Prado, com cento e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta (175.430) votos; 5º) Newton Ferreira Pires, com cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta (175.360) votos; 6º) Pedro Dutra Nicaio, com cento e sessenta e nove mil seiscentos e no-

venta e quatro (169.694) votos. V — São eleitos suplentes dos deputados do Partido Republicano Mineiro os seguintes candidatos da mesma legenda, na ordem da votação: 1º) José Carneiro de Rezende, com cinquenta e sete mil setecentos e onze (57.714) votos; 2º) Hugo Furquim Werneck, com cinquenta e sete mil trezentos e noventa e oito (57.398) votos; 3º) Ovidio João Paulo de Andrade, com cinquenta e seis mil seiscentos e quatro (56.604) votos; 4º) João Edmundo Caldeira Brant, com cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e seis (55.926) votos; 5º) Theophilo Ribeiro, com cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito (54.148) votos; 6º) Paulo Pinheiro Chagas, com cinquenta e quatro mil e quatorze (54.014) votos; 7º) Manoel Rodrigues de Souza, com cinquenta e tres mil seiscentos e oitenta e oito (53.688) votos; 8º) José Eduardo da Fonseca, com cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e tres (52.853) votos; 9º) Carlos Accioly de Sá, com cinquenta e dois mil cento e um (52.101) votos; 10º) Argemiro de Rezende Costa, com cinquenta e dois mil e setenta e seis (52.076) votos; 11º) Alair Prata Soares, com cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito (51.538) votos; 12º) Camillo Rodrigues Chaves, com cinquenta mil e vinte e cinco (50.025) votos; 13º) Washington de Araújo Dias, com quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis (49.996) votos; 14º) Caio Nelson de Senna, com quarenta e nove mil oitocentos e vinte (49.820) votos; 15º) Francisco Duque de Mesquita, com quarenta e nove mil quinhentos e vinte e seis (49.526) votos; 16º) Rubens Ferreira Campos, com quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e um (49.431) votos; 17º) Odilon Behrens, com quarenta e nove mil e oitenta e seis (49.086) votos; 18º) João Sebastião Ribeiro de Azevedo, com quarenta e oito mil novecentos e setenta e dois (48.972) votos; 19º) Waldemar Diniz Alves Pequeno, com quarenta e oito mil e setecentos (48.700) votos; 20º) Joaquim Alves da Cunha, com quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis (48.516) votos; 21º) Tristão da Cunha, com quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco (48.235) votos; 22º) Hugo de Rezende Levy, com quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro (48.224) votos; 23º) José André de Almeida, com quarenta e oito mil cento e oitenta e sete (48.187) votos; 24º) Prospero Cecilio Coimbra, com quarenta e oito mil cento e sete (48.107) votos; 25º) José Caetano da Cunha, com quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove (47.849) votos; 26º) Carlos Lourenço Jorge, com quarenta e sete mil setecentos e noventa (47.790) votos; Clovis Salgado, com quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito (47.478) votos; 28º) Jorge Carone, com quarenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro (47.384) votos; 29º) Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, com quarenta e sete mil trezentos e onze (47.311) votos; 30º) Francisco de Oliveira Soares, com quarenta e sete mil duzentos e quarenta e nove (47.249) votos; 31º) Eugenio Pirajá Esquerdo Curtly, com quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois (46.882) votos. Os Srs. Affonso Penna Junior e Monteiro de Sales declaram que mantêm o voto para que haja nova eleição nas seções onde a eleição for renovada e novamente anulada. O Sr. MONTEIRO DE SALES, antes de relatar o recurso eleitoral n. 22, relativo às eleições procedidas no Estado do Espírito Santo, levanta a preliminar apresentada pelo Sr. procurador geral de não se julgar isoladamente os recursos interpostos da expedição dos diplomas, e sim simultaneamente todos os recursos apresentados sobre as mesmas eleições. O Tribunal decide que os recursos devem ser julgados em conjunto pela íntima relação que tem entre si, unanimemente. O Sr. CARVALHO Mourão relata novamente o processo de consulta n. 51 (da Parafha, sobre o plano de divisão do Estado em zonas eleitorais), por ter sido alterado o plano anteriormente aprovado, e vota para que a alteração seja aprovada. O voto do relator é unanimemente aceito. O SENHOR JOSÉ LINHARES relata o processo de reclamação n. 570 (de Mato Grosso, representação do Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, contra a não aceitação do recurso que interpôs contra a expedição dos diplomas, cujo julgamento havia sido convertido em diligencia. Após o relatorio, pede a palavra o Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti. O Sr. presidente declara que o Regimento é omissivo sobre esse ponto, e por isso consulta o Tribunal sobre a possibilidade do debate oral neste caso. O Tribunal, unanimemente, resolve que o requerente pode usar da palavra. Fala o Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, pelo espaço de quinze minutos, prestando esclarecimentos a respeito de sua representação. O julgamento é adiado por ter

o relator requerido que seja junta aos autos a ata geral da apuração para se saber a data exata em que foram proclamados os eleitos, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às dez horas e quarenta minutos.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ao Sr. presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1933 — Exmo. senhor presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Em aditamento ao officio n. 304, de 8 de novembro proximo passado ("Boletim Eleitoral" n. 148/33), transmito a V. Ex. para os fins convenientes, as inclusas listas dos deputados e suplentes eleitos para essa Assembléa, pelos Estados do Pará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, de acôrdo com o julgamento final, dêste Tribunal Superior, o qual não mais pode ser alterado, na conformidade do disposto no art. 15 do Código Eleitoral promulgado pelo decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Hermengildo de Barros.*

RIO GRANDE DO SUL

16 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **AUGUSTO SIMÕES LOPES**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 68.934 votos líquidos.
2. **CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 66.761 votos líquidos.
3. **JOAQUIM MAURICIO CARDOSO**, candidato da legenda "Frente Unica" (aliança dos Partidos Republicano e Libertador), eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 20.260 votos líquidos.
4. **JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL**, candidato da legenda "Frente Unica" (aliança dos Partidos Republicano e Libertador), eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 16.478 votos líquidos.
5. **HEITOR ANNES DIAS**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.898 votos líquidos.
6. **FREDERICO JOAO WOLFFENBUTTEL**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado

pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.866 votos líquidos.

7. **JOÃO SIMPLICIO ALVES DE CARVALHO**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.822 votos líquidos.
8. **RENATO BARBOZA**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em 1º turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.767 votos líquidos.
9. **DEMETRIO MERCIO XAVIER**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.754 votos líquidos.
10. **VICTOR RUSSOMANO**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.742 votos líquidos.
11. **JOÃO ASCANIO MOURA TUBINO**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.715 votos líquidos.
12. **PEDRO VERGARA**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.480 votos líquidos.
13. **FREDERICO DAHNE**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 141.977 votos líquidos.
14. **JOÃO FANFA RIBAS**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 137.820 votos líquidos.
15. **ARGEMIRO DORNELLES**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 137.439 votos líquidos.
16. **ALDROALDO MESQUITA DA COSTA**, candidato da legenda "Frente Unica" (aliança dos Partidos Republicano e Libertador), eleito em segundo turno, tendo sido apurados 45.825 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Su-

perior, em sessão de 8 de dezembro de 1933, tendo sido o diploma expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

SUPLENTE

DO PARTIDO REPUBLICANO LIBERAL:

- 1º, **RAUL JOBIM BITTENCOURT**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933, sendo apurados 45.751 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
 - 2º, **GASPAR SALDANHA**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933, sendo apurados 137.140 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
 - 3º, **ADALBERTO CORRÊA**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 136.932 votos líquidos.
- DA LEGENDA "FRENTE ÚNICA:
- 1º, **SERGIO ULRICH DE OLIVEIRA**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933, sendo apurados 45.751 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
 - 2º, **OSWALDO VERGARA**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 45.503 votos líquidos.
 - 3º, **JOAQUIM LUIZ OZORIO**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 41.320 votos líquidos.
 - 4º, **JOÃO GONÇALVES VIANNA FILHO**, proclamado quarto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 41.143 votos líquidos.
 - 5º, **EUCLYDES MINUANO DE MOURA**, proclamado quinto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.726 votos líquidos.
 - 6º, **BRUNO DE MENDONÇA LIMA**, proclamado sexto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.598 votos líquidos.
 - 7º, **OSCAR CARNEIRO DA FONTOURA**, proclamado sétimo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.564 votos líquidos.
 - 8º, **CAMILLO TEIXEIRA MERCIO**, proclamado oitavo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933.

No julgamento final, foram apurados 40.518 votos líquidos.

9º, EDGARD SCHNEIDER, proclamado nono suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.513 votos líquidos.

OBSERVAÇÕES — Foram apurados 185.706 votos líquidos, no julgamento final do pleito no Estado do Rio Grande do Sul, para a escolha dos representantes á Assembléa Nacional Constituinte, resultando, portanto, o quociente eleitoral de 11.606 votos.

O quociente partidario do P. R. L. foi de 11 e o da legenda "Frente Unica", o quociente partidario foi de 3.

Em consequencia do julgamento final do T. S. o candidato Sergio Ulrich de Oliveira, de deputado passou a 4º suplente, e de 1º suplente a deputado, por haver alcançado maioria de votos, foi diplomado o candidato da mesma legenda, Aldroaldo Mesquita da Costa.

Na suplencia dos candidatos do P. R. L., foram feitas as seguintes modificações: o candidato Raul Bilen-court, de 2º passou a 1º suplente e o candidato Gaspar Saldanha, de 4º passou a 2º suplente, visto ter ficado em inferioridade de votos.

A classificação acima, não mais pode ser alterada, visto que as decisões do T. S. nas materias de sua competencia, põem termo aos processos (Codigo Eleitoral, art. 15).

PARA'

7 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **ABEL DE ABREU CHERMONT**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 15.004 votos líquidos.
2. **MARIO MIDOSI CHERMONT**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 16.630 votos líquidos.
3. **RODRIGO DA VEIGA CABRAL**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 15.411 votos líquidos.
4. **CLEMENTINO DE ALMEIDA LEBROA**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 15.328 votos líquidos.
5. **JOAQUIM PIMENTA DE MAGALHÃES**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 15.300 votos líquidos.
6. **LEANDRO NASCIMENTO PINHEIRO**, candidato do Partido Liberal, eleito em segundo turno, tendo sido apurados 15.268 votos líquidos, no julgamento final. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 15.268 votos líquidos.

são de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933.

7. **LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO**, candidato do Partido Liberal, eleito em segundo turno, tendo sido apurados 15.244 votos líquidos, no julgamento final. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933.

SUPLENTES

Não ha suplentes, porque foram eleitos e diplomados todos os candidatos do Partido Liberal.

OBSERVAÇÕES — Foram apurados 18.903 votos líquidos, no julgamento final, do pleito no Estado do Pará, para a escolha dos representantes á Assembléa Nacional Constituinte, resultando, portanto, o quociente eleitoral de 2.700 votos.

Nenhuma alteração sofreu a proclamação dos eleitos e ficaram confirmados todos os diplomas de deputados, expedidos pelo Tribunal Regional.

Foram apuradas 14.968 cédulas sob a legenda "Partido Liberal" tendo sido portanto de 5 o quociente partidario.

A classificação acima, não mais pode ser modificada, visto que as decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia, põem termo aos processos. (Codigo Eleitoral, art. 15.)

MINAS GERAIS

37 DEPUTADOS

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 11.287 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. **JOSE FRANCISCO BIAS FORTES**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 10.575 votos líquidos, no julgamento definitivo.
3. **VIRGILIO ALVIM DE MELLO FRANCO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 9.248 votos líquidos, no julgamento definitivo.
4. **JOSE MONTEIRO RIBEIRO JUNQUEIRA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 8.865 votos líquidos, no julgamento definitivo.
5. **JOSE BRAZ PEREIRA GOMES**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 7.688 votos líquidos, no julgamento definitivo.

6. **ADELMO DIAS MACIEL**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 7.311 votos liquidos, no julgamento definitivo.
7. **LUIZ MARTINS SOARES**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 6.815 votos liquidos, no julgamento definitivo.
8. **LEVINDO EDUARDO COELHO**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 6.719 votos liquidos, no julgamento definitivo.
9. **JOAO PANDIA CALOGERAS**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 189.964 votos liquidos, no julgamento definitivo.
10. **PEDRO ALEIXO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 187.871 votos liquidos, no julgamento definitivo.
11. **ANTONIO AUGUSTO DE LIMA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 187.616 votos liquidos, no julgamento definitivo.
12. **FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 185.937 votos liquidos, no julgamento definitivo.
13. **GABRIEL DE REZENDE PASSOS**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 185.342 votos liquidos, no julgamento definitivo.
14. **AUGUSTO DAS CHAGAS VIÉGAS**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 184.505 votos liquidos, no julgamento definitivo.
15. **PEDRO DA MATTA MACHADO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.831 votos liquidos, no julgamento definitivo.
16. **DELFIN MOREIRA JUNIOR**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.831 votos liquidos, no julgamento definitivo.
17. **JOSE MARIA DE ALKIMIM**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.633 votos liquidos, no julgamento definitivo.
18. **ODILON DUARTE BRAGA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.360 votos liquidos, no julgamento definitivo.
19. **JOSE VIEIRA MARQUES**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.033 votos liquidos, no julgamento definitivo.
20. **CLEMENTE MEDRADO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.677 votos liquidos, no julgamento definitivo.
21. **JOÃO NOGUEIRA PENIDO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.665 votos liquidos, no julgamento definitivo.
22. **RAUL DE NORONHA SA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.605 votos liquidos, no julgamento definitivo.
23. **SIMÃO DA CUNHA PEREIRA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.584 votos liquidos, no julgamento definitivo.
24. **JOÃO TAVARES DA CUNHA BERALDO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.116 votos liquidos, no julgamento definitivo.
25. **JOAQUIM FURTADO DE MENEZES**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 64.391 votos liquidos, no julgamento definitivo.
26. **CHRISTIANO MONTEIRO MACHADO**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno,

pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 59.930 votos liquidos, no julgamento definitivo.

27. **POLYCARPO DE MAGALHAES VIOTTI**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 59.463 votos liquidos, no julgamento definitivo.
28. **DANIEL SERAPIAO DE CARVALHO**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 58.616 votos liquidos, no julgamento definitivo.
29. **DARIO DE ALMEIDA MAGALHAES**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidario, com 58.401 votos apurados no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933, sendo expedido o diploma na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.
30. **ALEIXO PARAGUASSU'**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.055 votos liquidos, no julgamento definitivo.
31. **WALDOMIRO BARROS MAGALHAES**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.641 votos liquidos, no julgamento definitivo.
32. **BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.466 votos liquidos, no julgamento definitivo.
33. **LICURGO LEITE**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.447 votos liquidos, no julgamento definitivo.
34. **BELMIRO DE MEDEIROS SILVA**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933 sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.378 votos liquidos, no julgamento definitivo.
35. **CELSO PORPHIRIO DE ARAUJO MACHADO**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.298 votos liquidos, no julgamento definitivo.
36. **OCTAVIO CAMPOS DO AMARAL**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de

junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 178.824 votos liquidos, no julgamento definitivo.

37. **JULIO BUENO BRANDÃO FILHO**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 178.290 votos liquidos, no julgamento definitivo.

SUPLENTES

Do PARTIDO PROGRESSISTA:

- 1º, **JOÃO JACQUES MONTANDON**, proclamado primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 177.198 votos liquidos.
- 2º, **JOÃO JOSE' ALVES**, proclamado segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final foram apurados 176.304 votos liquidos.
- 3º, **ANTHERO DE ANDRADE BOTELHO**, proclamado terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final foram apurados 175.679 votos liquidos.
- 4º, **JOSE' CHRISTIANO DO PRADO**, proclamado quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final foram apurados 175.430 votos liquidos.
- 5º, **NEWTON FERREIRA PIRES**, proclamado quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final foram apurados 175.360 votos liquidos.
- 6º, **PEDRO DUTRA NICAGIO**, proclamado sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 169.694 votos liquidos.

Do PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO:

- 1º, **JOSE' CARNEIRO DE REZENDE**, proclamado primeiro suplente, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933, tendo sido apurados 57.614 votos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 2º, **HUGO FURQUIM WERNECK**, proclamado segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 57.398 votos liquidos.
- 3º, **OVIDIO JOÃO PAULO DE ANDRADE**, proclamado terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 56.604 votos liquidos.
- 4º, **JOÃO EDMUNDO CALDEIRA BRANT**, proclamado quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de

1933. No julgamento definitivo, foram apurados 55.926 votos liquidos.
- 5º, THEOPHILO RIBEIRO, proclamado quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 54.448 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 6º, PAULO PINHEIRO CHAGAS, proclamado sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 51.014 votos liquidos.
- 7º, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, proclamado setimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 53.688 votos liquidos.
- 8º, JOSE' EDUARDO DA FONSECA, proclamado oitavo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 52.853 votos liquidos.
- 9º, CARLOS ACCIOLY DE SA', proclamado nono suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, em sessão do Tribunal Superior, de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 52.101 votos liquidos.
- 10º, ARGEMIRO DE REZENDE COSTA, proclamado decimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 52.076 votos liquidos.
- 11º, ALAOR PRATA SOARES, proclamado decimo primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 51.538 votos liquidos.
- 12º, CAMILLO RODRIGUES CHAVES, proclamado decimo segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 50.025 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 13º, WASHINGTON DE ARAUJO DIAS, proclamado decimo terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.996 votos liquidos.
- 14º, CAIO NELSON DE SENNA, proclamado decimo quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.820 votos liquidos.
- 15º, FRANCISCO DUQUE DE MESQUITA, proclamado decimo quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.526 votos liquidos.
- 16º, RUBENS FERREIRA CAMPOS, proclamado decimo sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.431 votos liquidos.
- 17º, ODILON BEIRENS, proclamado decimo setimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.086 votos liquidos.
- 18º, JOAO SEBASTIAO RIBEIRO DE AZEVEDO, proclamado decimo oitavo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.972 votos liquidos.
- 19º, WALDEMAR DINIZ ALVES PEQUENO, proclamado decimo nono suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 48.700 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 20º, JOAQUIM ALVES DA CUNHA, proclamado vigesimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.516 votos liquidos.
- 21º, TRISTÃO DA CUNHA, proclamado vigesimo primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.235 votos liquidos.
- 22º, HUGO DE REZENDE LEVY, proclamado vigesimo segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.224 votos liquidos.
- 23º, JOSE' ANDRE' DE ALMEIDA, proclamado vigesimo terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, em sessão do Tribunal Superior, de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.187 votos liquidos.
- 24º, PROSPERO CECILIO COIMBRA, proclamado vigesimo quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.107 votos liquidos.
- 25º, JOSE' CAETANO DA CUNHA, proclamado vigesimo quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.849 votos liquidos.
- 26º, CARLOS LOURENÇO JORGE, proclamado vigesimo sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 47.790 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 27º, CLOVIS SALGADO, proclamado vigesimo setimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.478 votos liquidos.
- 28º, JORGE CARONE, proclamado vigesimo oitavo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.384 votos liquidos.
- 29º, ZOROASTRO RODRIGUES DE ALVARENGA, proclamado vigesimo nono suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado

o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.311 votos líquidos.

30º, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES, proclamado trigesimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, em sessão do Tribunal Superior, de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.249 votos líquidos.

31º, EUGÊNIO PIRAJÁ ESQUERDO CURTY, proclamado trigesimo primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 46.882 votos líquidos.

OBSERVAÇÕES — Foram apurados 245.334 votos líquidos, no julgamento final do pleito no Estado de Minas Gerais, para a escolha dos representantes à Assembléa Nacional Constituinte, resultando, portanto, o quociente eleitoral de 6.630 votos.

— Da legenda do Partido Progressista, foram apuradas 157.769 cédulas, sendo, assim, de 23 o quociente partidário.

— Da legenda do Partido Republicano Mineiro, foram apuradas 43.714 cédulas, sendo, assim, de seis, o quociente partidário.

Em consequência do julgamento final, pelo T. S., apenas, foi tornado sem efeito o diploma expedido ao candidato do P. R. M., José Carneiro de Rezende, que passou a 1º suplente, sendo substituído na mesma representação, pelo então 1º suplente, Dario de Almeida Magalhães.

Todos os demais diplomas foram confirmados, quer dos deputados quer dos suplentes.

JURISPRUDENCIA

(Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral, e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Superior)

Processo n. 571

Natureza do processo — Ceará — Sobre a inscrição dos juizes dos Tribunais Eleitorais, no Instituto de Previdéncia dos Funcionários Públicos.

Juz relator — O Sr. Affonso Penna Junior.

Deixa-se de tomar conhecimento do processo referente á inscrição dos juizes dos Tribunais Eleitorais, no Instituto de Previdéncia dos Funcionários Públicos, visto se tratar de materia estranha á competencia do Tribunal Superior.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 571, da Região do Ceará, nos quais o Tribunal Regional do Ceará comunica que, no presuposto de ser permitido aos seus membros efetivos inscrever-se como contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdéncia dos Funcionários Públicos da União, consultou, a respeito, ao presidente desse Instituto, obtendo resposta negativa; e submete a este Tribunal Superior "a solução definitiva do assunto":

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral não tomar conhecimento da materia, por estranha á competencia do Tribunal.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de novembro de 1933. — *Hermengildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unanime.)

Representação do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Ceará

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará — Fortaleza, em 26 de outubro de 1933 — N. 291 — Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Este Tribunal, no presuposto de ser permitido aos seus membros efetivos inscrever-se como contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdéncia dos Funcionários Públicos da União, *ex-vi*, do disposto no art. 3º, n. 4, do respectivo Regimento Interno, consultou a respeito, ao presidente desse Instituto, obtendo resposta negativa. Não sabemos em que dispositivo legal se teria firmado o informante para considerar que aos juizes membros dos Tribunais Eleitorais, só seria permitida a inscrição facultativa, em virtude da natureza do cargo que ocupam.

A consulta em causa, que foi motivada apenas, pela dúvida suscitada pelo delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, não teria sido formulada uma vez que os indicados juizes se não encontram compreendidos entre os excluídos na forma do art. 4º, ns. 1, 2, 3 e 4, do mencionado Regimento.

Negando-se o Instituto, pelo seu presidente, a admitir esse direito aos juizes membros dos Tribunais Eleitorais, collocando-os entre os funcionarios que exercem cargo, função ou emprego de caráter provisorio; aos que se encontram excluídos da obrigatoriedade da inscrição na forma do indicado art. 4º e seus numeros, não podemos compreender que interpretação teria sido dada ao art. 17, do mencionado Regimento que, negando aos funcionarios estaduais ou municipais a inscrição obrigatoria no Instituto, prevê, no seu texto final, a exceção favorável áquedes que vierem a aceitar cargos, função ou empregos federais, caso em que serão contribuintes obrigatórios ou poderão ser facultativos, *conforme a natureza do cargo*.

Como é sabido, a função exercida pelos juizes membros dos Tribunais Eleitorais, é, não ha negar, de caráter federal e, tem as garantias asseguradas aos membros da magistratura federal — garantias entre as quais se enquadra a de sua natureza permanente pois, é taxativo que a exoneração dos seus membros, salvo caso de condenação judiciaria, somente poderá se verificar, por solicitação do interessado, dois anos depois de efetivo exercicio (art. 7º, do *Código Penal*). Acresce que a remuneração da função que exercem foi creada por lei e, consequentemente, consignada no orçamento da despesa pública.

De conformidade com o texto do art. 14, do supra indicado Regimento, não vejo porque se lhes negue o reconhecimento de um direito que o mesmo confere aos funcionarios contratados, aos quais se permite a condição de socio contribuinte obrigatorio, uma vez que o lugar em que servir fôr creado por lei ou regulamentado, com remuneração certa, consignada no orçamento da despesa.

Considerando que a questão não teve uma solução de acórdão com a lei e que essa negativa importa no não reconhecimento das garantias que o *Código Eleitoral* assegura aos membros da sua magistratura; que os juizes membros deste Tribunal, sofrem com essa interpretação uma restrição ao exercicio de um direito decorrente da natureza das suas proprias funções e, considerando que não pode ficar definitivamente resolvido de modo contrario a hipótese prevista na lei, o direito que pleiteiam, como a liberdade de submeter ao elevado criterio desse Colendo Tribunal, a solução definitiva do assunto, uma vez que a negativa do reconhecimento desse direito, envolve, consequentemente, as garantias asseguradas a esses magistrados que, muito embora, membros da Justiça local, desempenham *ex-vi-legis* outra função na judicatura eleitoral — qual seja a de juizes do Tribunal Regional Eleitoral, a cujos membros são asseguradas as garantias da magistratura federal (art. 6º do *Código Eleitoral*).

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as homenagens do meu elevado apreço e subida consideração. — *Faustino de Albuquerque*, presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATAS

116ª SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos dezessete dias do mês de julho corrente, presentes os senhores desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento, Vicente Piragibe, Carvalho e Mello, doutores Octavio Kelly, Edgard Costa, Jayme Pinheiro de Andrade, Americo de Oliveira Castro e os procuradores, doutores Fernandes Junior e Amalio da Silva, abre-se a sessão ás onze horas, no local do costume. Deixaram de comparecer os senhores desembargador Souza Gomes e doutor Olympio de Sá e Albuquerque. O senhor presidente designa o chefe de secção, doutor Octacilio Pessôa, secretário *ad-hoc*, mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada unanimemente. O senhor presidente comunica que a ordem do dia desta sessão ordinária, é a entrega dos diplomas aos representantes eleitos á Assembléa Nacional Constituinte, senhores João Jones Gonçalves da Rocha, Henrique de Toledo Dodsworth, Ruy Santiago, Augusto do Amaral Peixoto Junior, Miguel de Oliveira Couto, Ernesto Pereira Carneiro, José Mattoso Sampaio Corrêa, Waldemar de Araujo Motta, Raul Leitão da Cunha e Olegario Marianno, achando-se todos presentes, com exceção dos senhores José Mattoso Sampaio Corrêa, Olegario Marianno e Augusto do Amaral Peixoto Junior, que, por officios, justificam a ausencia. A seguir, S. Ex. lê o seguinte discurso: "Este devêra ser o nosso grande dia festivo, talvez o maior momento de regosijo coletivo pelo feliz remate dos nossos trabalhos, se uma circunstancia de ordem hierárquica, que deve ser obedecida, não reduzisse a justas proporções de serena e calculada medida o movimento intimo, expontaneo e comunicativo. Seria este o instante em que o Tribunal Regional e demais juizes eleitorais desta principal cidade da União, ufanos pela tarefa realizada, diriam do reconhecimento que o País deve a todos aqueles que auxiliaram a Justiça na sua atual e grande obra nacional, e isto desde as supremas autoridades do Estado até as mais humildes camadas dos abnegados serventurarios. Consoante as imperativas disposições do Codigo basilar, ao entregar os honrosos e dignificantes diplomas aos representantes proclamados do Distrito Federal, não damos, no entanto, ainda, a última palavra sobre o memoravel e famoso pleito eleitoral. A sentença final compete a uma instancia superior, qual a da Egregia Corte Suprema da Justiça Eleitoral. Por isso, o júbilo não pode e nem deve ainda transbordar. Tudo, pois, deve passar-se hoje sob a mais singela e perfeita naturalidade e discreção, sem mesmo cerimoniaal algum. Sem embargo, nada impede que este Tribunal, num sincero movimento expansivo, saúde com efusão os eminentes brasileiros que ele entendeu, em sua Justiça, foram os eleitos das urnas da Capital da União, ciente e conciente de que cada qual, portador já de nome festejado e aureolado, será na Assembléa Constituinte, o fiel mandatario das novas aspirações nacionais para gloria e honra da soberania da nossa Patria". Pela ordem, são entregues os diplomas aos mesmos candidatos, ficando os dos três candidatos ausentes recolhidos á Secretaria, afim de serem entregues oportunamente. Usam da palavra, em homenagem ao Tribunal, os candidatos Henrique de Toledo Dodsworth e Ruy Santiago. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás doze horas. E eu, Octacilio Francisco Pessôa, secretário *ad-hoc*, fiz lavrar esta ata, que assino. — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

117ª SESSÃO, EM 22 DE JULHO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos vinte e dois dias do mês de julho corrente, presentes os senhores desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento, Vicente Piragibe, juizes doutores Octavio Kelly e Edgard Costa e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão ás dez horas no local de costume. O senhor presidente designa o chefe de secção, doutor Octacilio Pessôa, secretário *ad-hoc*, mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é aprovada unanimemente. S. Ex. informa ao Tribunal que estão tomadas todas as providencias necessarias para a ultima eleição das secções anuladas que se realizarã amanhã, na terceira secção de Rio Comprido, convocando, de acôrdo com a lei, uma sessão para segunda-feira, vinte e quatro do corrente, ao meio dia, afim de se proceder á respectiva apuração. O senhor doutor Edgard Costa, consulta si devem ser expedidos os titulos cujas inscrições foram requeridas no

periodo de emergencia e não despachadas nesse mesmo periodo, portanto, não obedecendo ás exigencias do Codigo Eleitoral, novamente em vigor, ou, si devem os requerentes renovar seus pedidos, e propõe que se converta em diligencia, afim de serem publicados os editais, preenchidos os titulos na parte referente ás impressões digitais e ser feita pelos requerentes a afirmação de que estão quites com o serviço militar. Propõe tambem que se recomende aos identificadores que as respectivas rubricas não devem ser lançadas sobre as impressões digitais, como vem sendo feito, até aqui, porque essa pratica poderá dificultar a verificação da identificação. Estando o Tribunal de pleno acôrdo, o senhor presidente manda expedir officio nesse sentido aos senhores juizes eleitorais, remetendo os processos, á vista da decisão tomada. O senhor doutor Edgard Costa pede ainda informações relativas aos processos de ação penal que foram sustados por motivo da apuração das eleições, declarando o senhor doutor Fernandes Junior, procurador, que já vem promovendo todas as diligencias para o respectivo prosseguimento. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás onze horas. E eu Octacilio Francisco Pessôa, secretário *ad-hoc*, fiz lavrar esta ata que assino. — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

118ª SESSÃO, EM 26 DE JULHO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mês de julho corrente, presentes os senhores desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento, Vicente Piragibe, juizes doutores Octavio Kelly e Edgard Costa e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão ás onze horas no local do costume. O senhor presidente designa o chefe de secção, doutor Octacilio Pessôa, secretário *ad-hoc*, mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é aprovada unanimemente. O senhor presidente apresenta uma carta agradecendo as condolencias enviadas á familia do ilustre magistrado, doutor Joaquim de Oliveira Machado, e, lê um officio do senhor doutor Fernandes Junior, procurador, comunicando que em data de vinte e cinco do corrente entrou em exercicio do cargo de procurador para o qual foi nomeado. O senhor presidente declara ser o recebimento desse officio motivo de grande satisfação e pede ao Tribunal mandar consignar na ata um voto de congratulação por essa nomeação. O senhor desembargador Piragibe pede a palavra para saudar tambem o senhor doutor procurador, em seu nome e no de seus colegas, aprovando a proposta do senhor presidente. O senhor procurador agradece as homenagens prestadas pelo Tribunal e apresenta um extenso relatório sobre o pleito de tres de maio, que o senhor presidente manda arquivar, depois de ressaltar a importancia desse trabalho. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ao meio dia. E eu Octacilio Francisco Pessôa, secretário *ad-hoc*, fiz lavrar esta ata que assino. — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

119ª SESSÃO, EM 28 DE JULHO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos vinte e oito dias do mês de julho corrente, presentes os senhores desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento, Vicente Piragibe, juizes doutores Octavio Kelly e Edgard Costa e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão ás onze horas, no local do costume. O senhor presidente designa o chefe de secção, doutor Octacilio Pessôa, secretário *ad-hoc*, mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é unanimemente aprovada. O senhor doutor Edgard Costa pede a palavra para fazer considerações sobre o relatório apresentado na última sessão pelo senhor doutor Fernandes Junior, procurador, na parte relativa á impugnação oferecida pelo fiscal do candidato doutor Mozart Lago, senhor Odilon de Lacerda Paiva, contra o voto do eleitor da sexta secção de Copacabana, senhor Oswaldo Magno de Araujo, cujo voto foi apurado pela quinta turma, por estar comprovada a identidade do eleitor, incorrendo, portanto, aquêle fiscal num delicto eleitoral, isto é, por tentar embaraçar o exercicio do direito do voto. Pedindo a palavra o doutor Fernandes Junior, procurador regional, por este foram sustentadas as conclusões do seu officio dirigido em tempo ao juiz da quinta turma apuradora, sobre a referida impugnação, julgada improcedente pela mesma turma, concluindo não ter havido no caso a tentativa do delicto eleitoral, do parágrafo dezessete, do artigo cento e sete do Codigo Eleitoral, combinado com o artigo noventa e oito, número um, do mesmo Codigo, como se afigurou ao presidente da quinta turma apuradora, tendo o Tribunal concordado com as ponderações feitas pelo senhor procurador. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ao meio dia. E eu, Octacilio Francisco Pessôa, secretário, "ad-hoc", fiz lavrar esta ata que assino. — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

120ª SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MORAES SARMENTO, VICE-PRESIDENTE

Aos quatro dias do mês de agosto corrente, presentes os senhores desembargadores Moraes Sarmento e Vicente Piragibe, juizes doutores Octavio Kelly e Edgard Costa e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão ás onze horas, no local do costume. O senhor presidente designa o chefe de secção, doutor Octacilio Pessôa, secretário "ad-hoc", mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é aprovada unanimemente. O senhor desembargador Moraes Sarmento declara que assume a presidencia desta sessão por estar enfermo, conforme comunicou, o senhor desembargador Ataulpho de Paiva, presidente. O senhor doutor Edgard Costa propõe consultar-se o Tribunal Superior, no sentido de se saber si este Tribunal pode funcionar somente com três membros além do presidente, á vista do recente decreto que instituiu o Ministerio Público Eleitoral, retirando do senhor procurador regional as funções de juiz. O Tribunal resolve encaminhar a consulta, ao Tribunal Superior, sendo designado o doutor Edgard Costa para redigir o officio, que será assinado pelo senhor presidente efetivo. O senhor doutor Edgard Costa propõe que o Tribunal delibere sobre a substituição do juiz eleitoral, doutor Frederico Sussekind, que foi transferido de Vara, resolvendo o Tribunal adiar a questão, aguardando a decisão do Tribunal Superior sobre a consulta relativa ao número de juizes que devem estar presentes para que o Tribunal possa funcionar. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ao meio dia. E eu, Octacilio Francisco Pessôa, secretário, "ad-hoc", fiz lavrar a presente ata, que assino. — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, presidente.

121ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MORAES SARMENTO, VICE-PRESIDENTE

Aos oito dias do mês de agosto corrente, presentes os senhores desembargadores Moraes Sarmento e Vicente Piragibe, juizes doutores Octavio Kelly e Edgard Costa e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão ás onze horas e meia, no local de costume. O senhor presidente designa o chefe de secção, doutor Octacilio Pessôa, secretario "ad-hoc", mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é aprovada unanimemente. O senhor desembargador Moraes Sarmento comunica que presidirá a sessão a vista de continuar enfermo o senhor presidente, desembargador Ataulpho de Paiva. Doutor Edgard apresenta, afim de ser submetida á deliberação do Tribunal, a redação da consulta a ser dirigida ao Tribunal Superior, relativamente a constituição do Tribunal Regional á vista do recente decreto que retirou do senhor procurador, as funções judicantes. O Tribunal aprova unanimemente. O senhor doutor Octavio Kelly apresenta as seguintes ações penais: — número oito, que move a Justiça Eleitoral contra o senhor Egydio Elpidio de Araujo, pedindo ao senhor presidente marcar dia para julgamento, e número treze, que move a Justiça Eleitoral contra o senhor Annibal Alves Moreira, mandando dar vista ao senhor doutor procurador. O senhor desembargador Moraes Sarmento declara que na acção penal número dez, de que é relator, movida contra o senhor João Antonio Jacob, mandou dar vista ás partes para alegações finais. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ao meio-dia. E eu Octacilio Francisco Pessôa, secretario "ad-hoc" fiz lavrar a presente ata que assino — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, presidente.

122ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos onze dias do mês de agosto corrente, presentes os senhores desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento, Vicente Piragibe, juizes doutores Octavio e Edgard Costa e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão ás onze horas no local de costume. O senhor presidente designa o chefe de secção doutor Octacilio Pessôa, secretario "ad-hoc", mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é apro-

vada unanimemente. O senhor presidente comunica que está tomando providencias acerca da mudança deste Tribunal para um outro edificio, á vista da proxima convocação da Constituinte, e apresenta um telegrama do senhor ministro da Justiça (número quatorze mil cento e dezesseis), comunicado o decreto número vinte e tres mil e dezessete, de trinta e um de julho do corrente ano, alterando a composição do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. O senhor doutor Edgard Costa levanta a questão suscitada em sessão de quatro do corrente relativamente á substituição do Sr. doutor Frederico Sussekind que foi transferido da Quarta Vara Criminal para a Sexta Vara Cível, propondo S. Ex que seja designado o senhor doutor Candido Lobo atual juiz da Quarta Vara Criminal. Posta em discussão a proposta, o Tribunal resolve, unanimemente, designar substituto do senhor doutor Frederico Sussekind, o senhor doutor Candido Lobo, juiz da Quarta Vara Criminal. O senhor doutor Edgard Costa suscita, ainda, a questão de saber se na Comissão Especial de Juizes a que se refere o decreto número vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete, de vinte e seis de janeiro do corrente ano que creou os Postos Eleitorais, deve continuar o doutor Frederico Sussekind como membro da mesma ou ser designado um substituto, por ter o referido juiz deixado o cargo de juiz eleitoral. O senhor presidente declara ser expressa nesse decreto a permanencia dessa Comissão pelo prazo de um ano. O Tribunal manifesta-se de inteiro acôrdo com o senhor presidente que designa a proxima sessão para a eleição do substituto do referido juiz e propõe que se consigne na ata um voto de louvor a esse integro magistrado que termina suas funções de juiz eleitoral, pela sua correção e operosidade nos grandes serviços prestados, devendo salientar os da criação dos postos eleitorais, nos quais S. Ex se destacou dando exemplo de dedicação, trabalho e solicitude, podendo-se mesmo dizer que foi inescedível, devendo finalmente declarar que os funcionarios eleitorais pedem a conservação desse juiz no cargo que tão brilhantemente exercceu. O Tribunal aprova unanimemente a proposta do senhor presidente com o aditamento do senhor desembargador Piragibe para que se officie áquele juiz enviando uma cópia desta ata e lamentando profundamente seu afastamento dos serviços eleitorais. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a sessão ao meio dia. E para constar fiz lavrar a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e por mim secretario "ad-hoc" — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

123ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA, PRESIDENTE

Aos quinze dias do mês de agosto corrente, presentes os senhores desembargadores Ataulpho de Paiva, Moraes Sarmento, Vicente Piragibe, juizes doutores Octavio Kelly e Edgard Costa, e doutor Fernandes Junior, procurador, abre-se a sessão ás onze horas, no local do costume. O senhor presidente designa o chefe de secção, doutor Octacilio Pessôa, secretario *ad-hoc*, mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada unanimemente. O senhor doutor Octavio Kelly propõe se consignar em ata um voto de intenso regosio pela insigne distinção, concedida pelo governo francês ao ilustre presidente deste Tribunal, senhor desembargador Ataulpho de Paiva, conferindo-lhe a Legião de Honra, sendo unanimemente aceita a proposta. Pedindo a palavra, o senhor procurador regional, doutor Fernandes Junior, representando o Ministerio Público, se associa inteiramente a essa manifestação, tendo o Sr. presidente agradecido a homenagem que lhe foi prestada. O Sr. Dr. Octavio Kelly, relator, apresenta o processo movido pela Justiça Eleitoral contra o senhor Egydio Elpidio de Araujo, acusado de ter alterado a certidão do seu nascimento, para a sua qualificação eleitoral. Feito o relatório, pede a palavra o senhor doutor procurador, que emite seu parecer, concluindo pela improcedencia da denuncia. O senhor relator, de acôrdo com o parecer do senhor procurador, vota pela improcedencia da denuncia, o que é aprovado unanimemente pelo Tribunal. O doutor Octavio Kelly relata, ainda, o processo de inscrição do senhor José Augusto de Carvalho Cesario Alvim. Por estar em termos, vota pela sua inscrição e expedição do respectivo titulo, o que é aprovado, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ao meio dia. E eu, Octacilio Francisco Pessôa, secretario *ad-hoc*, fiz lavrar a presente ata, que assino. — *Octacilio Francisco Pessôa*. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

EDITAIS E AVISOS**QUALIFICAÇÃO REQUERIDA****Primeira Circunscrição****TERCEIRA ZONA ELEITORAL**

(Distritos municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha**Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo**

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1933

5.880. Ernani Ribeiro Elmo.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1933

5.881. David Bloch.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1933

5.883. Eugenia Villa di Lorenzo.

5.884. Lucilia dos Santos Guimarães.

INDEFERIDO:

5.882. Joaquim Gomes. — Satisfaca a exigência concernente a declaração do serviço militar, de vez que, consoante entende o Tribunal Regional, o brasileiro naturalizado não goza de isenção. Rio, 2-12-933. — José Duarte.

Segunda Circunscrição**QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo**Escrivão — Francisco Farias**

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1933

4.228. Jahyra de Carvalho Alves.

4.229. Pedro de Freitas Piauhy.

4.230. Sophia Ferreira da Costa.

4.231. Manoel Arrobas Martins.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Andaraí, Meyer e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto**Escrivão — Francisco Farias**

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1933

7.223. Edgar Maria Fajardo dos Santos.

7.224. Ascanio Faria.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1933

7.225. Amadeu Andréa.

7.226. Albertina Teixeira Ribeiro.

7.227. Virginia Lamego Ziegler.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1933

7.228. Julio Arão de Souza Bastos Junior.

7.229. Waldemar Dias da Costa.

7.230. Alfredo Gusmão.

7.231. Jacintho José Soares.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1933

7.232. Odette Cardoso.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1933

7.233. Samuel França Almeida.

7.234. Nataldo Borges Alexandre.

7.235. Antonio Bessa de Sena.

7.236. Amadeu Faragli Poggi.

Terceira Circunscrição**OITAVA ZONA ELEITORAL**

(Distritos municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa**Escrivão — Placido Modesto de Mello**

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1933

4.058. Manoel Alves da Silva.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1933

4.070. Antonio José de Figueiredo.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1933

4.109. Joaquim Baptista Braga.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1933

4.130. Antonio José de Vasconcellos.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1933

4.208. Manoel Martins da Rocha Filho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1933

4.209. Galhodor José de Brito.

4.210. Mineu José de Brito.

4.211. Augusto José Marinho.

4.212. Waldemar Teixeira.

4.213. Emilio José de Oliveira Bastos.

4.214. Ewald Machado de Vasconcellos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1933

4.215. José Paulo da Silva.

4.216. João Miguel de Oliveira.

4.217. José Bastos Ribeiro.

4.218. Hayrthon de Mello Vianna.

4.219. Americo Ildelfonso dos Santos.

4.220. Aldo Batista.

4.221. Alvaro Victorino de Souza.

4.222. Antonio José de Souza.

4.223. Alberto da Silva Moreira.

4.224. Altair Feital.

4.225. Milton Cruz.

4.226. Maurillo da Silva Cruz.

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1933

4.241. Antonio de Souza Lima.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1933

4.223. Belarmino Werneck.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1933

4.242. João Ferreira Barreto.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1933

4.244. Francisco José de Souza.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1933

4.245. José Corrêa Marques.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1933

4.243. José Joaquim Dias.

INDEFERIDOS:

Em 22 de novembro de 1933:

4.239. Noé Francisco Nunes.

Em 2 de dezembro de 1933:

4.246. Marino Malvino de Oliveira.

4.247. Jorge Pregidido de Sant'Anna.

REMETIDO A 7ª ZONA ELEITORAL:

4.240. Sylvio Cabral de Moura.

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

PEDRO CORRÊA (4.151) filho de Manoel Corrêa e de Anna Corrêa nascido a 29 de junho de 1907, na Capital Federal, funcionario público, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação "ex-officio" B. E. 23, de 1932, n. 4.149).

VENANCIO HEMETERIO LOBO LABATUT (5.942) filho de Joaquim de Faria Lobo Labatut e de Anna Thereza de Jesus Labatut, nascido a 3 de março de 1865, em Maceió, Estado de Alagoas, advogado, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, de 1932, n. 5.071).

ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA SILVA (4.869) filho de João Baptista da Silva Campos e de Maria das Dores P. da Silva, nascido a 4 de janeiro de 1903, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, funcionario público, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, de 1933, n. 13.064).

FLORESTAN GONÇALVES SOARES (15.593) filho de Elisa Reis Lunet, nascido a 9 de abril de 1900, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida).

OTHOGAMIZ WALDEMAR DE MELLO AROEIRA (3.721) filho de João Tertuliano de Paula Aroeira e Virginia Peixoto de Mello Aroeira, nascido a 19 de abril de 1886, em Ubá, Estado de Minas Gerais, medico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, de 1932, n. 1.162).

JOSE' MUNIZ DE OLIVEIRA LEMOS (22.102) filho de Joaquim Lemos e de Maria Thomazia, nascido a 25 de fevereiro de 1873 no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida).

ROSINA NATHALIA GIUDICE (22.105) filha de Felipo Giudice e de Francelina Martins Giudice, nascida a 25 de dezembro de 1903, em Tahim, Estado do Rio Grande do Sul, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação "ex-officio", B. E. 40 de 1933, n. 32.698).

JOSE' GUADELUPE SANCHES (2.240) filho de Bernardino Sanches e de Maria de Lapa Almeida, nascido a 26 de fevereiro de 1896, naturalizado brasileiro, dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 5.668).

CARLOS BORGES SALGUEIRO (4.194) filho de Alvaro Martins Salgueiro e de Laura Borges Salgueiro, nascido a 17 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, funcionario público, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.579).

Distrito Federal, aos 5 de dezembro de 1933. — Pelo escrivão, *Osmany Mayrink*, escrevente.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

JOÃO MATEUS DOS SANTOS (4.174) filho de José Mathews dos Santos e de Rufina Maria da Conceição, nascido a 27 de maio de 1895, em Sergipe funcionario público, solteiro com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 40, n. 8.012).

SALVADOR GUILHERME DOS SANTOS (7.434) filho de Francisco Guilherme dos Santos e de Josephina Maria dos Santos, nascido a 3 de novembro de 1871, em Portugal, jornalista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 153, n. 5.820).

GUALTER BENEDICTO AZEVEDO LOPES (7.435) filho de Benedicto Azevedo Lopes e de Evelina Ascensão Lopes, nascido a 20 de maio de 1910, no Distrito Federal, advogado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 5.738 2ª zona).

ANISIO CARVALHO SILVA (7.436) filho de Hilario Carvalho Silva e de Lydia Carvalho Silva, nascido a 14 de dezembro de 1897, em São Salvador, Estado da Baía, oficial da Armada, ca-

sado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida B. E. 153, n. 5.877).

O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MANOEL FERREIRA DA SILVA (7.302), filho de Serapião Leolino Silva e de Izidra Ferreira da Silva, nascido a 20 de setembro de 1911, no Estado de São Paulo, fotografo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, conforme processo junto).

FRANCISCO CALLADO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE (7.303), filho de Menandro Caleiro Bandeira de Albuquerque e de Elvira Callado Sayão, nascido a 30 de novembro de 1907, no Distrito Federal, enfermeiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, conforme processo junto).

MARIA JOSÉ PFALTZGRAFF (7.305), filha de Julio Maia e de Laura Drumond Maia, nascida a 16 de agosto de 1933, no Estado do Rio, domestica, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, conforme processo junto).

ONDINA DA COSTA PFALTZGRAFF (7.306), filha de João Manoel de Andrade Costa e de Amelia Augusto da Silva Costa, nascida a 18 de agosto de 1903, domestica, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, conforme processo junto).

ISMAEL CARNEIRO LEÃO (7.307), filho de Belizario Carneiro Leão e de Maria Eugenia da Conceição, nascido a 3 de setembro de 1907, no Distrito Federal, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida, conforme processo junto).

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1933. — Pelo escrivão, *Ivane Evaristo de Oliveira*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Engenho Velho, São Cristóvão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de inscrição abaixo:

LUIZA FRANCFORT (8.871) filha de Mauricio Francfort e de Isabel Correia Francfort, nascida a 29 de junho de 1908, em Curitiba, Estado do Paraná, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão. (Qualificação requerida).

O escrivão, *Francisco Farias*

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Andaraí, Meyer e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e

Juizo da Sexta Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

AROLDO MOREIRA SANTOS COSTA (11.032), filho de Antonio Moreira Santos Costa e de D. Leopoldina Calmon Santos Costa, nascido a 21 de maio de 1906, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. n. 147, n. 4.152, 4ª zona.)

FRANCISCO FELICIANO DE SOUZA (11.033), filho de José Gregorio de Souza e de D. Maria Petronilha de Souza, nascido a 10 de abril de 1908, em São José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte, comércio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação requerida, conforme processo junto n. 1.840, 5ª zona.)

ALFREDO JOAQUIM OPPENHEIMER, filho de Ernesto Segismund Oppenheimer e de D. Mathilde Stutzel Oppenheimer, nascido a 29 de julho de 1888, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 145, n. 7.173, 6ª zona.)

JOSE RIBEIRO BASTOS JUNIOR (11.035), filho de José Ribeiro Bastos e de D. Maria Justina de Sanyarjo Bastos, nascido a 14 de dezembro de 1874, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (B. E. 23, n. 3.688, 2ª zona.)

DINA SERZEDELO DA SILVA ((11.036), filha de Olympia Pereira Serzedelo, nascida a 18 de janeiro de 1898, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, conforme processo junto n. 4.984, 6ª zona.)

LEONINA CONSTANCIO PIRES (11.037), filha de Roberto Constancio Pires e de D. Luiza Amelia da Silva, nascida a 9 de abril de 1894, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, conforme processo junto n. 3.222, 7ª zona.)

O escrivão, "ad-hoc", *Joaquim Boaventura da Silva Mattos*.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Toscano Spinola

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 7ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

FRANCISCO PAULA MARTINS VIANNA (7.087) filho de Domingos Paulo Martins Vianna e de Carolina Marques Sá, nascido a 30 de agosto de 1871, no Distrito Federal, vendedor comercial, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 1.176).

AFFONSO MARTINELLI (7.088) filho de João Martinelli e de Amelia Martinelli, nascido a 24 de fevereiro de 1909, no Distrito Federal, funcionario público casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 2.916).

AUGUSTO CARLOS DE NORONHA JUNIOR (7.089) filho de Augusto Carlos de Noronha e de Anna Amelia de Sousa Soares, nascido a 13 de agosto de 1885, em Recife, Estado de Pernambuco, funcionario público, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 4.208).

ALGEMIRA DA SILVA (7.090) filha de Abrahão Francisco da Silva e de Regina Luiza da Silva, nascida a 29 de maio de 1911, no Distrito Federal, domestica solteira com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida processo n. 4.144).

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1933. — Pelo escrivão *Mario Brito*.

OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

RUBEM MAUREL (3.585), filho de Alberto Maurel e de Arlinda de Sá Maurel, nascido a 11 de maio de 1907, no Distrito Federal, fiscal de veículos, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio").

OCTAVIO BRAZILEIRO DA COSTA (5.409), filho de Arthur Brasileiro da Costa e de Julia Maria da Costa, nascido a 30 de setembro de 1887, no Distrito Federal, empregado público, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio").

SALUSTIANO PAULO BAHIA (5.483), filho de Paulo Bahia e de Claudina Barboza, nascido a 8 de junho de 1906, no Distrito Federal, operário, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida).

ARNALDO JOSÉ DE MACEDO (5.484), filho de Domingos José de Macedo e de Anna Ribeiro de Macedo, nascido a 2 de janeiro de 1880, em Maroim, Estado de Sergipe, corretor, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

JOÃO AUGUSTO DE LEMOS COSTA (5.485), filho de Augusto de Souza Costa e de Maria Lemos Costa, nascido a 26 de maio de 1900, em São Bento, Estado de Pernambuco, funcionário público, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida).

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO (5.486), filho de Carlos Gomes de Oliveira e de Leopoldina Fernandes de Oliveira, nascido a 10 de junho de 1901, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida).

Pelo escrivão, *Guilherme M. Medeiros.*

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da Nona Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ERMELINDA ANNA DE AZEVEDO (6.189), filha de Caetano de Azevedo Coutinho e de Urcelina Anna de Azevedo, nascida a 25 de março de 1884, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 3.012, 9ª zona.)

FLORIVAL SIMÕES DOS REIS (6.190), filho de Nicolau Simões dos Reis e de Maria José Simões, nascido a 5 de janeiro de 1900, no Distrito Federal, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 145, n. 4.221, 9ª zona.)

ARMANDO LOPES LUCENA (6.191), filho de Antonio Lopes Lucena e de Martha Rufina de Lucena, nascido a 6 de janeiro de 1910, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 153, n. 4.228, 9ª zona.)

ALBERTINA GUINA FERREIRA (filha de Manoel Guina e de Rosa de Jesus Pereira, nascida a 14 de maio de 1908, em Lorena, Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. n. 318, 9ª zona).

THEODORO EDUARDO MOREIRA (6.193) filho de Eduardo Moreira e de Felicissima Alexandrina Rodrigues, nascido a 7 de janeiro de 1881, no Distrito Federal, operário, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 151, n. 4.145, 8ª zona.)

ALEXANDRE PEREIRA LEÃO (6.194) filho de Lourenço Pereira Leão e de Martinha Marcolina das Virgens, nascido a 28 de março de 1867, em Alagoinha, Estado da Baía, bombeiro hidraulico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 2.110, 9ª zona.)

O escrivão, Dr. *Placido de Mello.*